



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000239-166 04/abr/2022 12:44 *mf*

INDICAÇÃO nº 20 /2022

Solicitação de que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas General Canabarro e General Hipólito.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) que elabore estudos junto aos órgãos competentes a fim de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, entre as Ruas General Canabarro e General Hipólito.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelas inúmeras solicitações de moradores que afirmam sobre a grande circulação de pedestres nesta via de cruzamento bem movimentada por carros, sem que haja nenhum tipo de redutor de velocidade a fim de evitar acidentes.

Salientamos também que neste trecho temos um elevado trânsito de estudantes em razão da proximidade da Escola Dom Hermeto.

Uruguaiana, 4 de abril de 2022.

Ver.^a **ZULMA ANCINELLO**
Bancada Republicanos